



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



04/1/89

LEI Nº 1.569/89

DE 03 DE ABRIL DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de NCZ\$ 510,00 (quinhentos e dez cruzados novos), em favor de Vicente Silverio - Filho, para pagamento de aluguel de 25 de março a 25 de agosto de 1989, de casa residencial do Sargento Tarcisio da Silva Viana, instrutor do Tiro de Guerra 04/040, em prestações de Ncz\$ 85,00.


Parágrafo Único: Essa concessão é feita no sentido de incentivar a permanência do Tiro de Guerra em nossa cidade, que tantos benefícios presta à comunidade.

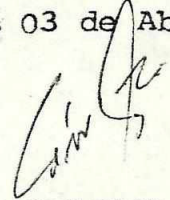
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica anulada a dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$... 510,00 (quinhentos e dez cruzados novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 03 de Abril de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.